

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO nº , de de novembro de 2014
(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater a crise da água no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex^a., ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, para discutirmos a crise da água no Brasil, objetivando encontrar soluções para o controle do desmatamento, o enfrentamento das mudanças climáticas, planejamento urbano e ambiental, educação ambiental e o comprometimento governamental, além de soluções sustentáveis para os ambientes urbanos e a disseminação de conhecimento buscando o comprometimento da população para que, acima de tudo, situações como esta não se repitam mais em nosso País.

Como forma de enriquecer o debate, sugiro que sejam convidadas as seguintes autoridades para debater o tema:

PRIMEIRA MESA:

- o pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Carlos Afonso Nobre;

- o senhor Diretor de Proteção Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Luciano Evaristo;

- o representante do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA),
Phillip M. Fearnside:

- o representante do Programa Cidades Sustentáveis, Oded Grajew;

SEGUNDA MESA:

- o senhor Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Ney Maranhão;

- o senhor Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), Vicente Andreu:

- o senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, Mauro Arce:

- representante da Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas (REBOB), Lupércio Ziroldo Antonio:

JUSTIFICAÇÃO

A água é um recurso de importância ímpar para a vida no Planeta Terra, compondo 70% da sua superfície. O homem depende dela para a sua existência; a agricultura e outros sistemas produtivos agropecuários; a indústria, a geração de energia hidrelétrica, o bom funcionamento e equilíbrio dos diversos ecossistemas também são totalmente dependentes do recurso, assim como para a formação de chuvas, hoje, tão necessárias ao abastecimento dos grandes centros.

Os cuidados voltados à preservação do recurso, bem como a sua proteção, devem ter contornos diferenciados uma vez que somente 4% da água é doce, ou seja, própria para o consumo. Sendo que desse total, 98% estão no subsolo.

A população mundial, por sua vez, continua crescendo em progressão geométrica, passando, atualmente, da casa dos sete bilhões de habitantes, o que reforça, ainda mais, as preocupações com a sua proteção e uso racional, já que o processo de degradação e poluição dos mananciais e de suas nascentes está crescendo, numa lógica inversa à sustentabilidade e à racionalidade, comprometendo a qualidade de vida para a

nossa e para as futuras gerações.

A crise de abastecimento que, infelizmente, assola o Estado de São Paulo, já há algum tempo, atingiu cerca de 70 municípios, afetando a qualidade de vida **de mais de 13 milhões de pessoas.**

Hoje, o nível de operação do Sistema Cantareira está perto de perigosos 3.5% da sua capacidade de armazenamento.

Conforme matéria publicada no sítio ZH Explica: “a própria dependência da Grande São Paulo do sistema Cantareira revela as dimensões estruturais do problema. São Paulo é uma metrópole mal localizada: a maior parte dos seus quase 20 milhões de habitantes mora na região de cabeceiras do rio Tietê, na bacia hidrográfica do Alto Tietê, onde o rio tem menos água do que no seu curso. Assim, a disponibilidade de água per capita desta bacia é de apenas 200 m³ por ano por pessoa.”

É claro que essa lamentável situação tem relação direta com aspectos estruturais e conjunturais. Choveu muito menos do que se esperava e faltaram investimentos em novos sistemas de produção de água potável que captassem água de outros mananciais regionais, para diminuir sua dependência do Sistema Cantareira. Além disso, a criminosa ocupação das áreas de mananciais diminuiu, em muito, a disponibilidade hídrica na região. Essa situação está motivando a criação de uma “Aliança pela Água de São Paulo”, por parte de cerca de 20 organizações não governamentais.

Todavia, a relação direta da falta de chuvas na região sudeste com o processo de desmatamento na Amazônia brasileira, que já consumiu 20% da floresta, também deve ser considerado. Várias abordagens foram feitas sobre o tema, por diversos cientistas e em diversos meios de comunicação.

No sítio do programa “Fantástico” da Rede Globo de televisão, temos esta comprovação: “As imagens dos satélites que acompanham a movimentação das nuvens de chuva comprovam que a grande seca que assola as regiões Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, em parte, está relacionada aos desmatamentos. No estado de São Paulo, por exemplo, a devastação da Mata Atlântica permite a formação de uma massa de ar quente na atmosfera. Tão densa que chega a bloquear os “rios voadores”, já enfraquecidos por conta do desmatamento na Amazônia. Represados no céu, eles acabam desaguando no Acre e em Rondônia, onde, este ano, foram registradas as maiores enchentes da história.”

Por outro lado, os efeitos negativos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos, também já podem ser percebidos.

A nascente principal do rio São Francisco, situada no Parque Nacional da Serra da Canastra, no município de São Roque de Minas, Região Centro-Oeste do estado, secou pela primeira vez, em decorrência daquela que já é considerada a pior estiagem da história no Sudeste brasileiro. A situação coloca em risco as comunidades ribeirinhas, diante da possibilidade de racionamento de água ao longo do rio.

Várias outras regiões também estão sendo atingidas, como os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. No Rio de Janeiro temos uma forte redução do volume do rio Parnaíba do Sul e em Minas Gerais, além da já citada seca da nascente principal do rio São Francisco, em cerca de 159 cidades foi decretada situação de emergência, em função da longa estiagem.

Por oportuno, foram estes os argumentos que motivaram o Tribunal de Contas da União – TCU, a aprovar, em 22 de outubro, uma Proposta de Fiscalização, de autoria do ministro substituto André Luiz Carvalho, objetivando “apurar uma possível inércia na atuação da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA) na crise hídrica vivida pelo país”, conforme matéria intitulada: “TCU vai apurar “inércia” federal na crise hídrica” veiculada na edição de 23 de outubro do Correio Braziliense.

Na mesma matéria, o ministro assim se pronuncia: “o interesse predominantemente nacional, pautado pela ocorrência da seca e do esgotamento dos recursos hídricos em mais de uma unidade da Federação, fixa a competência da União, como ator principal, para a solução dessa crise hídrica, notadamente, as competências do MMA e da ANA”

Agora portarias publicadas no Diário Oficial da União, de 27 de outubro, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, reconhece a situação de emergência em 54 cidades de Pernambuco e 170 cidades da Paraíba, por causa da estiagem dos últimos meses.

Assim, diante desta situação, mister se faz debatermos com parlamentares e com os especialistas listados acima, para compreender as causas, as consequências, bem como definir ações e encaminhamentos, objetivando encontrar soluções, tanto em nível do controle do desmatamento, do arrefecimento das mudanças climáticas, das soluções sustentáveis para os ambiente urbanos, da disseminação de conhecimento buscando o comprometimento da população, do planejamento urbano e

ambiental, da educação ambiental e do comprometimento governamental, para que, acima de tudo, situações como esta não se repitam mais em nosso País.

Sala das Sessões, em de outubro de 2014.

Deputado SARNEY FILHO

PV/MA